

## Sorteio Show De Prêmios

Este é um presente exclusivo para os titulares do plano campo das oliveiras.  
Cadastre-se e concorra a R\$ 500,00 semanais!

- **O que é a campanha Sorteio Show de Prêmios?**

É uma ação promovida pelo Plano Campo das Oliveiras, da qual todo mês 4 usuários do Clube de Vantagens, serão contemplados com um benefício exclusivo e gratuito no valor de R\$500,00 reais em vale prêmios.

Cadastre-se: <https://clubecampodasoliveiras.com.br/ofertas/show-de-premios-2/>

- **Como posso participar da campanha?**

Leia as instruções na página do Sorteio Show de Prêmios, no Clube de Vantagens, e siga o passo a passo. Você receberá um número da sorte por e-mail e com ele, você estará participando do sorteio de R\$ 500,00 reais em vale prêmios. O prêmio só será entregue ao sorteado caso o seu cadastro esteja validado e ativo dentro do clube de vantagens.

Cadastre-se: <https://clubecampodasoliveiras.com.br/ofertas/show-de-premios-2/>

- **Posso resgatar quantos prêmios?**

Só é permitido resgatar um número da sorte por CPF. Com ele, o usuário estará participando do sorteio e concorrendo a R\$ 500,00 reais em vale prêmios. A ação é limitada a 1 (um) prêmio por CPF.

- **Como descubro qual é meu número da sorte?**

Na página do Sorteio Show de Prêmios, no Clube de Vantagens, está disponível o passo a passo com as instruções.

Ao clicar no botão “Eu quero”, aparecerão campos preenchidos com as suas informações ou a serem preenchidos. Ao clicar no botão “Participar”, você receberá o seu número da sorte que será enviado para o seu e-mail cadastrado no Clube de Vantagens ou inserido no momento da inscrição.

Cadastre-se: <https://clubecampodasoliveiras.com.br/ofertas/show-de-premios-2/>

- **Gerei o cupom do prêmio e não recebi por e-mail. O que eu faço?**

Entre em contato com o e-mail: [sheila@campodasoliveiras.com.br](mailto:sheila@campodasoliveiras.com.br)

Ou (12) 99176-6831

**Calendário:**

Data Início para Participação: 01/03/2023

Data Final para Participação: 15/01/2024 às 17:59h

Resultado: toda semana confira quem é o vencedor!

Clique aqui e confira dos ganhadores:

<https://www.clubeparcerias.com.br/sorteioshowdepremios2/>

- **Como será divulgado o resultado?**

A divulgação do resultado desta Promoção será no Clube de Vantagens, assim como os nomes e números da sorte dos ganhadores estarão no ar por 90 (noventa) dias a partir do dia 13/03/2023.

Podendo haver veiculação em redes sociais, mídia online, materiais de ponto de venda e mídia impressa. Os Participantes contemplados serão acionados através de e-mail e/ou número de telefone informados no cadastro. Além disso, terão seus dados de identificação devidamente confirmados e formalizados através de e-mail em até 10 (dez) dias úteis.

Clique aqui e confira dos ganhadores:

<https://www.clubeparcerias.com.br/sorteioshowdepremios2/>

- **Regra de Apuração:**

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio. Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado, com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

- **Condições para participação**

A participação no sorteio é exclusiva para o(a) titular do plano. Os dependentes não poderão se cadastrar. O prêmio será entregue para planos ativos e que não possuam qualquer restrição financeira. Na hipótese de ser constatado qualquer descumprimento das regras acima estipuladas, o sorteio será realizado novamente. Condições para retirada ou entrega do prêmio. O associado que foi sorteado deverá retirar o prêmio em uma das filiais, portando seu documento pessoal.

- **Filiais**

**Jacareí**

Rua Olímpio Catão, 356 – Centro/Jacareí –SP.

**Santa Branca**

R. Cap. Augusto Trigueirinho, 72, Centro/Santa Branca – SP.

**Igaratá**

Av. José Prianti Sobrinho, 45 – Centro, Igaratá – SP.

**Guararema**

Avenida Dona Laurinda, 642, Centro /Guararema – SP.

**Santa Isabel**

R. Monteiro Lobato, 167 – Pq. São Benedito/Santa Isabel – SP.

Caso o titular não consiga comparecer e envie alguma pessoa em seu lugar, deverá ter uma procuração que responde pelo mesmo. A procuração poderá ser particular, mediante apresentação do documento do titular para conferência da assinatura. Caso seja de outra cidade e não consiga ir a uma das nossas filiais o prêmio será enviado via correio, mediante contato com o Plano Campo das Oliveiras, bem como mediante envio do comprovante de endereço. A partir da data do sorteio o titular terá até 10 dias úteis para receber o prêmio, prazo que poderá ser prorrogado.

- **Crítérios de Desclassificação**

Toda e qualquer participação realizada que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos desta Promoção, podendo o participante ser desclassificado, incluindo os que efetuarem o procedimento de cadastro com dados falsos ou cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas sem limitação, a criação de benefício e utilização de ferramentas automatizadas com o intuito de alterar os resultados da Promoção, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Se qualquer das informações fornecidas por algum Participante contemplado estiver incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a entrega do prêmio, o Participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado.

Qualquer Participante que tente fraudar ou interferir no sistema utilizado na Promoção, para, de qualquer forma, ganhar ou tentar ganhar os prêmios oferecidos, será desclassificado da Promoção. Qualquer declaração falsa de um Participante provocará sua desclassificação da Promoção sem qualquer responsabilidade da Promotora. Quando ocorrer a desclassificação de um Participante pelos motivos acima indicados, a Promotora utilizará os critérios deste Regulamento para identificar um novo Participante, desde que apto a receber a premiação.

Ainda está com dúvidas?

Entre em contato com o e-mail: [sheila@campodasoliveiras.com.br](mailto:sheila@campodasoliveiras.com.br)

Confira o regulamento completo: [Regulamento](#)

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 01.025651/2023